



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 568/2014

Guaíba, 11 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 087/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento Nº. 336/2014, apresentado pela Bancada do PPS.

**A Proposição versa sobre a área do antigo
"Bar do Ratinho", no bairro Alegria.**

Agradecemos à Bancada do PPS pela Proposição. Informamos que a área acima referida pertence ao Município, e compõe uma parte da área da Praça Dr. Alcides Cunha (Lei Municipal Nº. 604 – 06-out-1981), cuja Matrícula no Registro de Imóveis está assentada sob o Nº. 57.567. Trata-se, portanto, de área pública municipal.

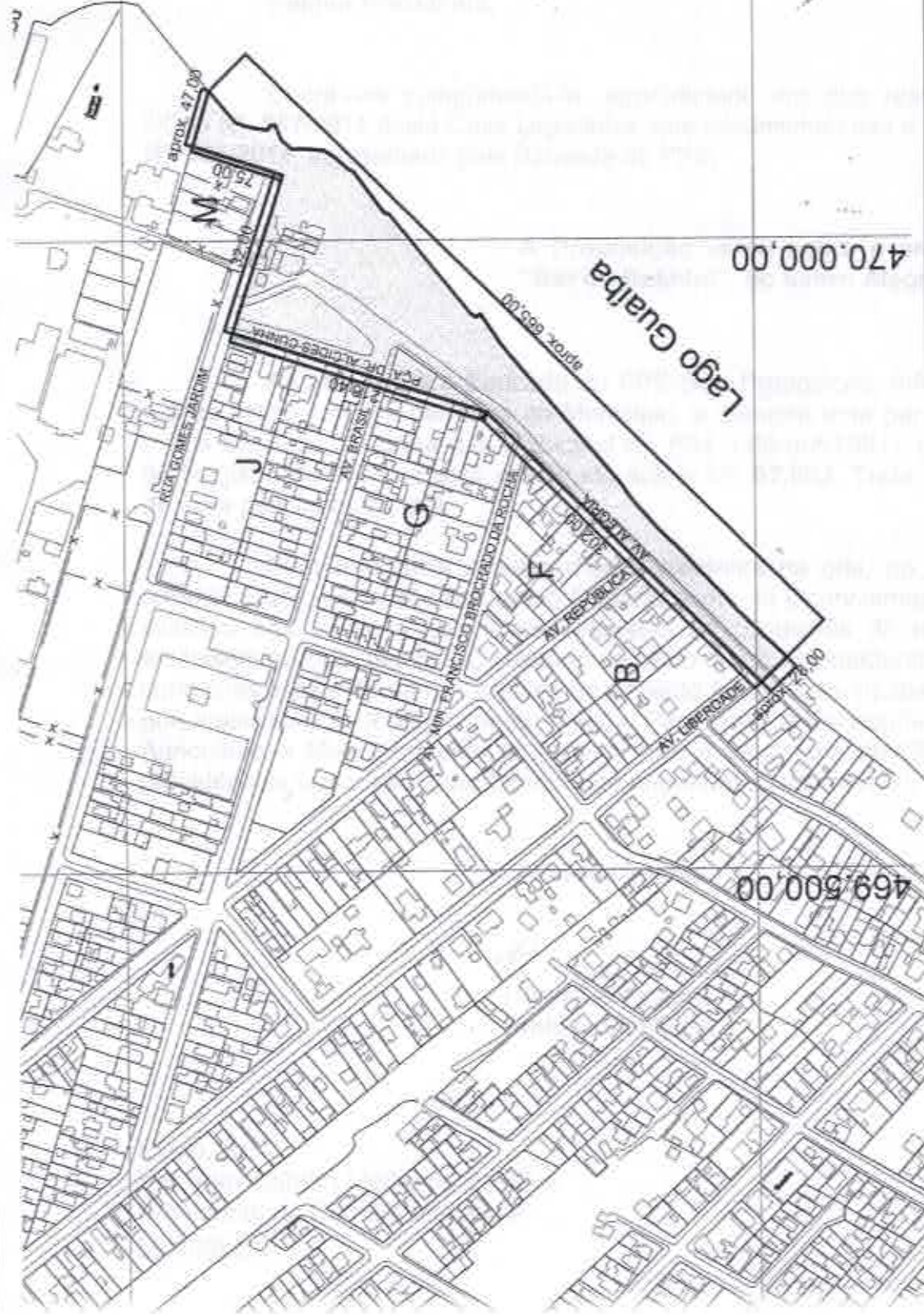
Com referência à caixa d'água existente na orla, no perímetro da referida praça, esclarecemos que o Departamento de Licenciamento Ambiental solicitou aos técnicos que inspecionassem as condições do reservatório e emitissem parecer técnico. O relatório concluiu que o equipamento não oferece condições ideais de uso. A análise do aspecto externo do equipamento indica que a estrutura pode estar comprometida. Para tanto, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente já solicitou que a Secretaria de Obras tome as providências que o seu departamento de engenharia recomendar.

Atenciosamente

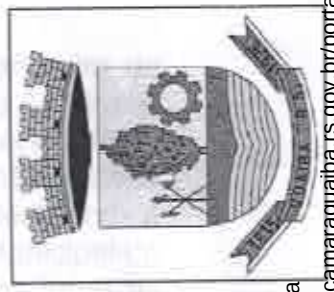

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA



LOCALIZAÇÃO:	Praça Alcides Cunha	DATA:	NOVEMBRO/2012
ASSUNTO:	Praça Alcides Cunha	ESCALA:	1:50.000
TÍTULO:	Planta de Situação	PRANCHA:	01/01
RESP.TÉCNICO:	ARQ. URB. SANDRO PRIEBE DE OLIVEIRA CAU 74263-5		



REQ 336/2014 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002296 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AA3533F4732B15EE5C5BC7719F0726D4